



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 334/2018

em 25 de abril de 2018

ASSUNTO: Requerimento nº 106/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 200/2018, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 106/2018, da autoria do Vereador José Fermينو Grosso. Referida propositura requisita informações sobre incêndio da Secretaria de Saúde, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do OFÍCIO-ACB-024/2018 do Diretor Administrativo de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Saúde



OFICIO-ACB-024/2018

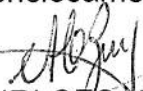
Birigui(sp), 18 de Abril de 2018

Em resposta ao Ofício nº 200/2018 objeto do Requerimento 106/18, solicitando informações sobre o incêndio ocorrido na Secretária de Saúde, informamos o que segue:

- 1) Foi efetuado o boletim de ocorrência nº 19/2018 pela Guarda Civil Municipal em 07/01/2018 e boletim de ocorrência nº 114/2018 pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, ao qual anexamos;
- 2) Estamos aguardando a conclusão das investigações da Polícia Civil do Estado de São Paulo, para de posse do que foi apurado, iniciarmos a Sindicância Averiguatória,
- 3) Anexamos o Relatório Fotográfico efetuado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Sendo o que nos oferece para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente


AMAUURI CESAR BINI
Diretor Administrativo da Saúde


GILMAR TRECCO CAVACA
Secretário Municipal da Saúde

Exmo Sr.
DR. CRISTIANO SALMEIRÃO
D.D. Prefeito Municipal de Birigui

Praça Gumerindo de Paiva Castro, s/n – Centro – CEP: 16200-015 – BIRIGUI/SP
Telefone: (18) 3643-6233



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.PLANTÃO BIRIGUI

FOLHA:1

Boletim No.: 114/2018

INICIADO:08/01/2018 08:18 e EMITIDO: 08/01/2018 08:58

1ª Via

JPLPNXCBDLEEFHYJ

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título VIII - Incolumidade pública (arts. 250 a 285)

Natureza: Incêndio (art. 250, caput)

Consumado

Local: PRAÇA GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO - VILA CORTELAZZI

CEP: 16200-177 - BIRIGUI - SP

Tipo de local: Repartição Pública - Outros

Circunscrição: DEL. POL. BIRIGUI

Ocorrência: 07/01/2018 às 21:00 horas

Comunicação: 08/01/2018 às 08:18 horas

Elaboração: 08/01/2018 às 08:18 horas

Flagrante: Não

Empresa / Vítima:

- PREFEITURA BIRIGUI - Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ: 46.151.718/0001-80 - Telefone: (18)36429661 - Vivo

Endereço: PRAÇA JAMES MELLO, 9999 - CENTRO - BIRIGUI - SP

Representante: GILMAR TRECCO CAVACA - Cargo: REPRESENTANTE

Representante:

- GILMAR TRECCO CAVACA - Presente ao plantão - RG: 21959725-SP

emitido em 28/03/2014 - Exibiu o RG original: Não - Pai: JOAO CAVACA

Mãe: MARIA APARECIDA TRECCO CAVACA - Natural de: S.PAULO -SP

Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 02/12/1968

49 anos - Estado civil: Casado - Profissão: PROFESSOR(A)

Instrução: Superior completo - CPF: 12948399858

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca

Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros - Altura: 1.67

Endereço Residencial: R PROFA EMILIA CREM SA, 950 - PQ RES N. CALI

BIRIGUI - SP - Telefones: (18)99163-8448 (Residencial)

Histórico:

Comparece nesta Delegacia de Policia o Representante da Prefeitura Municipal de Birigui, que ocupa o cargo de Secretário Municipal da Saúde. Informa que no dia de ontem, por volta das 21h, o antigo prédio do Pronto Socorro de Birigui, localizado no local dos fatos foi alvo de um incêndio. Informa que na hora do ocorrido as faxineiras que trabalham no local, perceberam que havia um foco de incêndio em umas das salas do pronto socorro, nesse momento os vizinhos que moram ali perto, já havia chamado o Corpo de Bombeiros do Municipio. Informa que os Bombeiros foram até o local e o fogo foi controlado. Após o incêndio ser abatido, o representante do Corpo de Bombeiros entrou e constatou que haviam vários palitos de fósforo pelo local. Informa que a Sala dos Motoristas, Sala do Arrendamento do Transporte, juntamente com a Sala do Arquivo de Raio X, foram os principais locais danificados pelo incêndio. Relata ainda que além dos lugares citados acima, houve ainda mais

DEL.POL.PLANTÃO BIRIGUI

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA SILVIO VIEIRA COELHO, 663 - TÉRREO, VILA STAFF-BIRIGUI-SP. CEP: 16200-073



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.PLANTÃO BIRIGUI

FOLHA:2

Boletim No.: 114/2018

INICIADO:08/01/2018 08:18 e EMITIDO: 08/01/2018 08:58

1ª Via

JPLPNXCBDLEEFHY]

dois focos de incêndios tentados, no refeitório e em outra parte da sala de arquivo, onde o fogo não teve continuidade. Relata ainda que o local possui câmeras de segurança.

Solução:

APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

AMANDA PEREIRA TRECO
ESCRIVÃ DE POLÍCIA

PAULO DE TARSO L. A. PRADO
DELEGADO DE POLÍCIA

Pedro Paulo da Costa Negrí Garcia
Delegado de Polícia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Segurança Pública Municipal

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

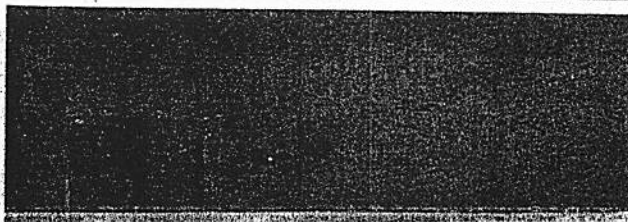
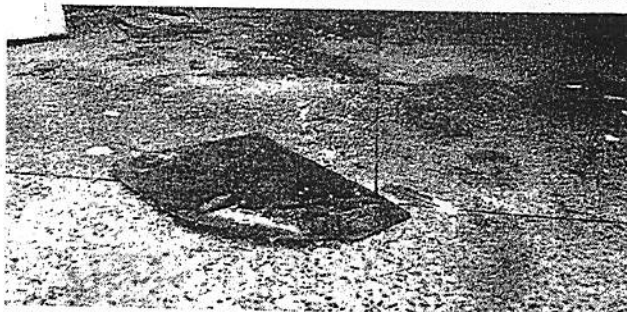
– Avenida Nove de Julho, 1613 – (18) 3641-8088 - defcsacivil@birigui.sp.gov.br



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Conforme Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012 – ATO 86/2018 E BO N° 19/2018

Endereço: Praça gumercindo de Paiva Castro, S/N° Bairro: Centro
Complemento: Secretaria Municipal de Saúde/Centro Médico



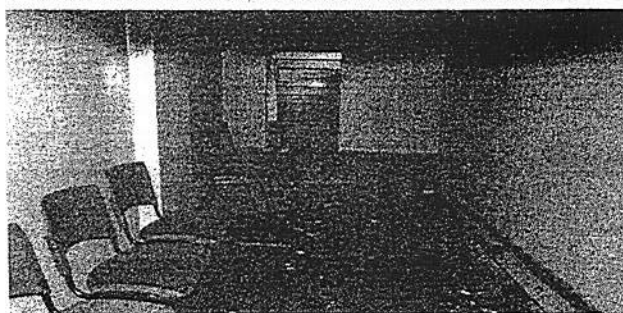
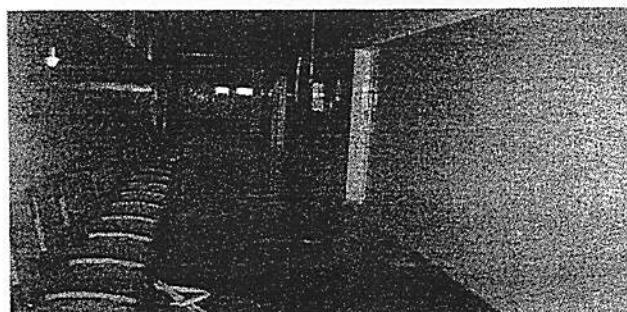
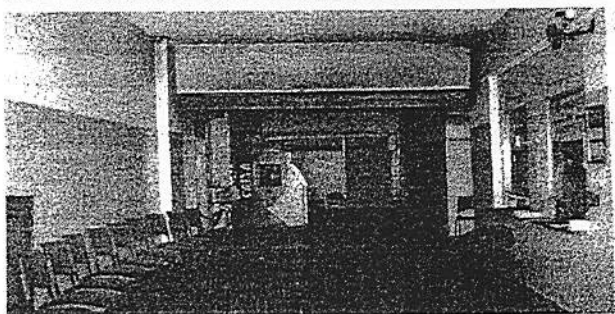
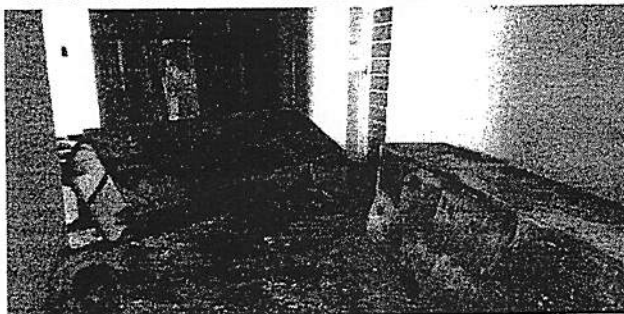


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Segurança Pública Municipal

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

- Avenida Nove de Julho, 1613 - (18) 3641-8088 - defesacivil@birigui.sp.gov.br

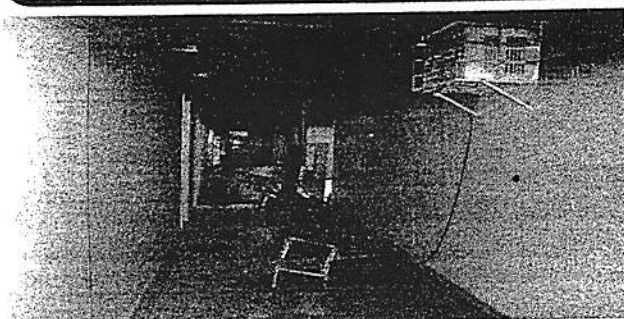


Glaysson Rogério P.
Coordenador M.
Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Segurança Pública Municipal
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
- Avenida Nove de Julho, 1613 - (18) 3641-8088 - defesacivil@birigui.sp.gov.br

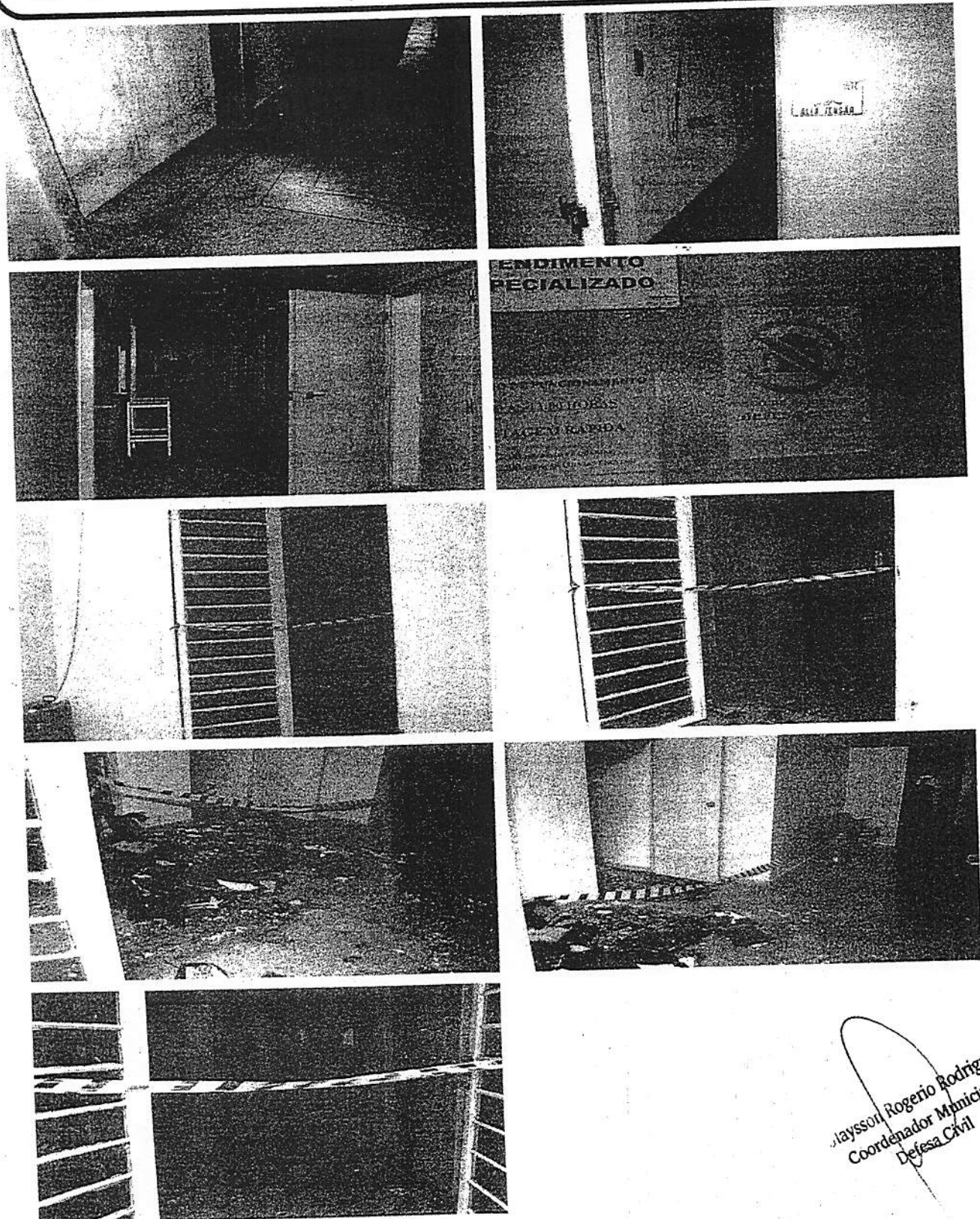


aysson rogerio Rodrigues
Coordenador Municipal
Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Segurança Pública Municipal
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
- Avenida Nove de Julho, 1613 - (18) 3641-8088 - defesacivil@birigui.sp.gov.br



Jaysson Rogério Rodrigues
Coordenador Municipal
Defesa Civil

No dia 08 de janeiro de 2018 as 08:00h, após solicitação do Sr. Gilmar Treco Cavaca, Secretário Municipal de Saúde, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, representada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Segurança Pública Municipal

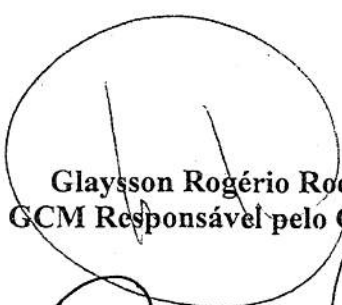
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

– Avenida Nove de Julho, 1613 – (18) 3641-8088 - defesacivil@birigui.sp.gov.br

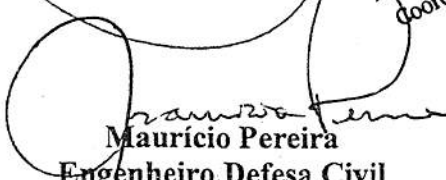


pelo GCM Glaysson Rogério Rodrigues e pelo engenheiro Mauricio Pereira, esteve pelo referido local, sede da Secretaria Municipal de Saúde e do Centro Médico do município, onde foi realizada uma vistoria após um incêndio que aconteceu aproximadamente as 21h00 do dia 07 de janeiro do corrente ano atingindo a parte térrea do prédio, sendo constatado que o fogo ocasionou danos a Sala de Arquivo de Raio X, Sala dos Motoristas, Sala de Agendamento dos Transportes, corredor de Atendimento de Ação Judicial, corredor da Farmácia de Alto Custo, corredor de acesso a Lavanderia/Cozinha, Setor do DST-AIDS (localizado no 2º Pavimento) e sua escada de acesso, sendo necessário ser feita a interdição parcial do prédio, pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, tendo em vista que esses locais citados possuem forro de laje, e com isso há risco de desprendimento desses forros e do revestimento (reboco) destas lajes e das paredes de alvenaria, o Setor DST-AIDS possui forro de PVC que está parcialmente desabado e em outro ponto com as régua de PVC parcialmente deformadas e penduradas, sendo que a estrutura de sustentação metálica de metalon também foi atingida, perdendo a sua estabilidade estrutural e ancoragem, sendo necessário a remoção de todo esse material para que os locais citados acima, os quais foram parcialmente interditados, possam ser liberados para os funcionários e usuários do local. O restante da edificação esta liberado para atendimento ao público e circulação de funcionários e usuários em geral. O Sr. Gilmar Treco Cavaca, Secretario de Saúde foi orientado quanto aos riscos e medidas a serem adotadas até sanar os problemas e em assim sendo, o funcionamento seguro do local e a desinterdição. Quanto as possíveis causas do incêndio, a Guarda municipal e a Polícia Científica estiveram pelo local e irão investigar.

Birigui, 08 de janeiro de 2018.


Glaysson Rogério Rodrigues
GCM Responsável pelo COMDEC

Glaysson Rogério Rodrigues
Coordenador Municipal
Defesa Civil


Maurício Pereira
Engenheiro Defesa Civil
CREA nº 0601431537